

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana

Objeto:

Fabricação e instalação de gradil em alumínio adonizado, na cor preta, com portão, conforme detalhado pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura, a ser instalado na Sede da PJR Feira de Santana.

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Conferir maior segurança no acesso ao prédio sede da PJR Feira de Santana.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Serviço de fornecimento e instalação de gradil em alumínio adonizado, cor preto, com portão

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

WSP CONSTRUTORA EIRELLI

1-Valor Total (R\$):

15.372,50

Proposta 2:

2-Item:

Serviço de fornecimento e instalação de gradil em alumínio adonizado, cor preto, com portão

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

BRANDÃO REFORMAS LTDA

2-Valor Total (R\$):

16.119,07

Proposta 3:

3-Item:

Serviço de fornecimento e instalação de gradil em alumínio adonizado, cor preto, com portão

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

TORQUESA CONSTRUTORA LTDA

3-Valor Total (R\$):

16.038,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

WSP CONSTRUTORA EIRELLI

1-Endereço:

Rua Cedraz, 63, Centro - Pé de Serra - BA

1-CPF/CNPJ:

16894794000114

1-Valor (R\$):

15.372,50

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Miranda Almeida das Neves** em 31/01/2022, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0279497 e o código CRC 47164E74.



ATENÇÃO: AO FINAL DO PREENCHIMENTO, EXCLUIR AS OBSERVAÇÕES EM VERMELHO

1. OBJETO

	Especificação do Objeto	
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	<i>Fabricação e instalação de Gradil em alumínio adonizado, conforme solicitado e projetado pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura do MP/BA, para instalação na Sede da PJR Feira de Santana.</i>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/>	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA
	<input type="checkbox"/>	D) OUTROS:
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<i>Fabricação e instalação de gradil em alumínio adonizado, para instalação na lateral do prédio da Sede da PJR Feira de Santana, a fim de garantir maior segurança no acesso à lateral e à área interna do prédio. A presente solicitação está conforme solicitado e projetado pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura do MP/BA.</i>	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	<i>Garantir maior segurança no acesso ao prédio sede.</i> <i>As dimensões do gradil foram informadas pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura.</i>	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo: 1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:
2. FUNDAMENTO LEGAL	
2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):	<input type="checkbox"/> A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/> B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/> C) OUTROS
3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO	
3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO <input type="checkbox"/> A SIM <input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO: <input type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço <input type="checkbox"/> Outro: 3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO: ➤ 10 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos. ➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.



3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 30 dias Úteis Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO
<input type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Avenida Presidente Dutra, s/n – Santa Mônica – CEP 44055-500 – Feira de Santana - BA

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável: *PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: 75 3622-5924 e feiradesantana@mpba.mp.br / danielle@mpba.mp.br
- Dias para realização da entregados serviços: *Segunda a Sexta*
- Horários para execução: *Horário Comercial*
- Condições especiais adicionais: ---



	<p><input type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção) ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input checked="" type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) 48 HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input type="checkbox"/> B) _____ DIAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) SIM <input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador <input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) <input type="checkbox"/> C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <p>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</p>

		<ul style="list-style-type: none"> ○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; <p>() D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO		<p>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 10 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
		<p>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
		<p>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: <i>Gerência da Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana</i></p>
		<p>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) NÃO SE APLICA</p>
		<p>() B) PRAZO: () ____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas</p> <p style="text-align: center;">() 5 DIAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
		<p>DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
		<p>3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.</p>
		<p>3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p> <p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>



<p>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃ O ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
<p>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</p>	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
	<input type="checkbox"/>	B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO MENSAL	
<input type="checkbox"/>	D) OUTRA:	
3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):		
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA	
<input type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:	
3.6.3 DEMAIS REGRAS:		
3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;		



- 3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;
- 3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;
- 3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;
- 3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;
- 3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * (<i>Marcar com X</i>):</p>	<input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	<p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none">() A) INPC/IBGE() B) OUTRO. Indicar:➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
	<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p>



3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *	<p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>(X) Opção 1: 3 meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>				
	<p>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>				
	<p>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <table border="1" data-bbox="319 1484 1532 1680"><tr><td data-bbox="319 1484 409 1551">(X)</td><td data-bbox="409 1484 1532 1551">A) NÃO</td></tr><tr><td data-bbox="319 1551 409 1680">()</td><td data-bbox="409 1551 1532 1680">B) SIM. Justificativa:</td></tr></table>	(X)	A) NÃO	()	B) SIM. Justificativa:
(X)	A) NÃO				
()	B) SIM. Justificativa:				
3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*	<p>OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p> <p>3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;</p>				



- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;



3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/> | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: |

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

**3.10 OBRIGAÇÕES
DO
CONTRATANTE***

- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/> | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: |

**3.11 INDICAÇÃO
SOBRE A
NECESSIDADE DE
GARANTIA**

A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL



<p>CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</p> <p>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p>	<p>()</p>	<p>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <p>➤ Percentual exigido: () 5% (cinco por cento) OU () Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p>
--	------------	--



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

**Inserir tantas linhas quanto forem os itens.*

**Caso necessário, configurar a tabela para a orientação de página “PAISAGEM”.*

** Para especificações detalhadas, gerar ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS.*

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário	Valor total por item
1	Serviço de fabricação e instalação de gradil	M ²	11	R\$ 1.397,50	R\$ 15.372,50
2					
...					
Valor Total dos itens					R\$ 15.372,50

1.2 DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):

** EXCLUIR, caso tenha sido definida opção diversa no item 1.2 do TR*

**Caso as definições não sejam uniformes para cada item do processo, ajustar tabela ou transformar em texto.*

Item	Indicação sucinta do serviço	Quantidade De Parcelas	Quantidade De serviços Por Parcela	Periodicidade
1				
2				
...				

Comunicação Interna nº 2 / FEIRA SANTANA - APOIO TÉC ADM - PROMOTORIA REGIONAL

Em 27 de janeiro de 2022.

De: **Danielle Miranda Almeida das Neves**

Para: **Superintente de Gestão Administrativa do Ministério Público**

Assunto: Solicitação de serviços de vigilância por meio de sistema eletrônico de monitoramento da PJR de Feira de Santana

Senhor Superintendente;

Cumprimentando-o cordialmente, solicito de Vossa Excelência, autorização para realização de **Dispensa de Licitação** para contratação de **Monitoramento Eletrônico para nova sede Regional do Ministério Público de Feira de Santana - BA**, tendo em vista a necessidade de aumentar as medidas de segurança desta Regional, para fins de apreciação e providências que julgar necessárias.

Ademais, informo ainda que os servidores, Edson Cabral de Souza Júnior (mat. 352.157) e Moisés Lobo Barbosa (mat. 353.347), ficarão como fiscal e suplente do referido contrato, respectivamente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Miranda Almeida das Neves** em 27/01/2022, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0280327** e o código CRC **DB874BB8**.



Ao Ministério Público do Estado da Bahia
Att: Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana
C/C: Srª Danielle Neves -Gerente Adm. Regional/Feira de Santana-BA

Pé de Serra/Ba, 25 de janeiro de 2022.

Apresentamos nossa proposta orçamentária para execução dos serviços.

1.0– CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Caberá à CONTRATADA, materiais para execução dos serviços, exclusivamente, bem como supervisão técnica;
- A CONTRATADA fornecerá garantias sobre a execução dos serviços;
- A CONTRATADA dará início aos serviços após a assinatura do contrato;
- Todos os funcionários terão acesso ao local da obra durante a execução dos serviços;
- Esta proposta contempla todos os custos relacionados com a completa e perfeita execução do objeto, tais como: mão de obra (salários, alimentação, exames, transporte, EPI, exigências sindicais), materiais, ferramentas, equipamentos, serviços, impressões, cópias, mídia digital, despesas de transporte, gerenciamento, acesso, despesas junto a concessionárias públicas (água, esgoto, energia, etc.), garantias, encargos financeiros, riscos, encargos sociais, tributos, taxas de aprovações legais e quaisquer outros necessários, constituindo-se, portanto, na única remuneração para composição do valor global proposto.
- Segue anexa a esta proposta a documentação necessária para fins de identificação e de eventual contratação.
- O Regime de execução do serviço será de Execução Indireta na modalidade Empreitada por Preço Global.
- Todos os serviços serão executados em obediência ao solicitado, de acordo com as especificações e demais elementos técnicos especificados no desenho fornecido, no preço e prazo estipulados.

16.894.794/0001-14
WSP CONSTRUTORA EIRELI
RUA CEDRAZ, Nº 63
CENTRO CEP: 44.655-000
PÉ DE SERRA-BA

RUA CEDRAZ, Nº 63 – CENTRO – PÉ DE SERRA/BA CEP 44655-000
CNPJ: 16.894.794/0001-14 INSC. ESTADUAL: 110.453.114 – BAIXADO INSC. MUNICIPAL: 5073
EMAIL: WSPCONSTRUTORA@YAHOO.COM CONTATO: (75) 98287-6512



2.0 - DADOS CADASTRAIS

Razão Social: Wsp Construtora Eireli
Nome Fantasia: Pinheiro Engenharia
CNPJ: 16.894.794/0001-14
Inscrição Estadual: 110.453.114 -ME baixado
Inscrição Municipal: 5073
Procurador Legal: Waldir dos Santos Pinheiro
CPF (Procurador Legal): [REDACTED]

[REDACTED]

3.0 - DADOS BANCÁRIOS

Banco: Sicoob – nº 576
Agência: [REDACTED]
Conta Corrente nº [REDACTED]
Favorecido: Wsp Construtora Eireli
CNPJ: 16.894.794/0001-14
Chave Pix (Celular): (75) 98287-6512

4.0 – SERVIÇOS COMPREENDIDOS

– Serviços de fornecimento e instalação de gradil na Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana, localizada na via marginal da Avenida Presidente Dutra, s/n, bairro Santa Mônica, Feira de Santana-BA.

5.0 – VALOR DA PROPOSTA

R\$ 15.372,50 (Quinze mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

5.0 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Após conclusão dos serviços

7.0 – PRAZO DE EXECUÇÃO

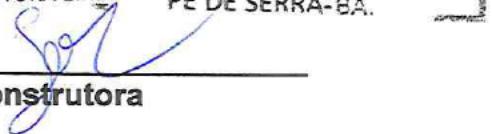
30 (trinta) dias corridos, a contar da data indicada na Autorização de Serviço emitida pelo MPBA.

8.0 – VALIDADE DA PROPOSTA

90 dias.

Atenciosamente,

16.894.794/0001-14
WSP CONSTRUTORA EIRELI
RUA CEDRAZ, Nº 63
CENTRO-CEP: 44.655-000
PÉ DE SERRA-BA.


WSP Construtora



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ATT.: Ministério Público do Estado da Bahia

REF.: Serviços de fornecimento e instalação de gradil na Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana, localizada na via marginal da Avenida Presidente Dutra, s/n, bairro Santa Mônica, Feira de Santana-BA.

DATA: 25 de janeiro de 2022.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT.	PR. TOTAL
1.0	Fornecimento e instalação de gradil em alumínio anodizado cor preto com portão, conforme detalhamento em desenho anexo.	M ²	11,00	1.397,50	15.372,50
	TOTAL GERAL				15.372,50

Atenciosamente,

WSP CONSTRUTORA EIRELI


WSP Construtora

16.894.794/0001-14
WSP CONSTRUTORA EIRELI
RUA CEDRAZ, Nº 63
CENTRO-CEP: 44.655-000
PÉ DE SERRA-BA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.894.794/0001-14

Razão Social: WSP CONSTRUTORA EIRELI

Endereço: RUA CEDRAZ 63 / CENTRO / PE DE SERRA / BA / 44655-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2022 a 07/02/2022

Certificação Número: 2022010904295448518610

Informação obtida em 26/01/2022 17:02:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WSP CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.894.794/0001-14

Certidão nº: 3251646/2022

Expedição: 26/01/2022, às 17:03:57

Validade: 24/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WSP CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.894.794/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA

AVENIDA LUIZ VIANA FILHO

Pé de Serra

BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 34/2022

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(a).

Nome WSP CONSTRUTORA EIRELI	CPF/C.N.P.J 16.894.794/0001-14	C.G.A da Empresa 5073
Endereço: RUA RUA CEDRAZ 63 CASA		
Bairro: CENTRO	CEP: 44655000	Município: Pé de Serra
		UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <https://www.pedeserra.ba.gov.br>.

Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:

31/01/2022

Código de Controle da Certidão:

17096.34.20220131.S58.4802

Certidão Válida até:01/05/2022





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220474507

RAZÃO SOCIAL	
WSP CONSTRUTORA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
110.453.114 - BAIXADO	16.894.794/0001-14

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/01/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WSP CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 16.894.794/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rbf.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:55:42 do dia 13/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/02/2022.

Código de controle da certidão: **4595.E0AA.39DC.23D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

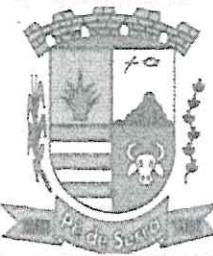
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.894.794/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/09/2012
NOME EMPRESARIAL WSP CONSTRUTORA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PINHEIRO ENGENHARIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)			
LOGRADOURO R CEDRAZ	NÚMERO 63	COMPLEMENTO *****	
CEP 44.655-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PE DE SERRA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO rcassessoria@live.com	TELEFONE (75) 4141-1120		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2012		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2022 às 17:15:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPTO. ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA E TRIBUTÁRIA

AVENIDA LUIZ VIANA FILHO - N° 150 CENTRO - Pé de Serra - BA CEP: 44655-000

ALVARA DE FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO: 5073

Nº ALVARA: 6/2022

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL: WSP CONSTRUTORA EIRELI

NOME COMERCIAL / FANTASIA: PINHEIRO ENGENHARIA

NATUREZA: Pessoa Jurídica

DATA ABERTURA: 06/09/2012

C.N.P.J / C.P.F	R.G	INSCRIÇÃO ESTADUAL
16.894.794/0001-14		110453114

ENDERECO

RUA / AVN / TRV: RUA RUA CEDRAZ, 63

COMPLEMENTO: CASA	BAIRRO: CENTRO
CIDADE: Pé de Serra - BA	CEP: 44655-000

ATIVIDADES

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	41204-00
Construção de edifícios	4120400

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	4213000
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	4222701
Demolição de edifícios e outras estruturas	4311801
Obras de terraplenagem	4313400
Instalação e manutenção elétrica	4321500
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	4322301
Impregnabilidade em obras de engenharia civil	4330401
Serviços de pintura de edifícios em geral	4330404

HORÁRIO NORMAL:

RESTRIÇÕES

PROVISÓRIO

DATA DE EMISSÃO: 20/01/2022

VALIDADE: 28/02/2022

ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E TRIBUTOS

Williams Adorno Rios
Administração Fazenda e Tributos

AVISO

MANTER EM LOCAL VISIVEL - APRESENTAR SEMPRE QUE O FISCAL SOLICITAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA

<https://www.pedeserra.ba.gov.br>



11601 6 48 20012022 28022022

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 3 e ATO CONSTITUTIVO POR
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EM EIRELI
RT CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 16.894.794/0001-14**

RUBEM DO ROSARIO FREITAS, [REDACTED]

GIDALVA LIMA CINTRA, [REDACTED]

Únicos sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **RT CONSTRUTORA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203822247, com sede na Rua Cedraz, 63, Centro, Pé de Serra, BA, CEP 44.655-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.894.794/0001-14, deliberaram de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual e Transformação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

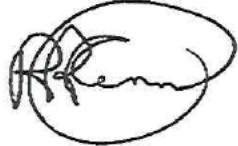
DO TIPO JURÍDICO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica transformada essa sociedade em Empresário Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob o nome empresarial de **WSP CONSTRUTORA EIRELI** com sub-rogação de direitos e obrigações pertinentes.

DO QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. MARIA ZELIA DOS SANTOS SILVA, [REDACTED]

Brasília.



Página 1

Certifico o Registro sob o nº 29600423284 em 15/08/2019

Protocolo 196375347 de 14/08/2019

Nome da empresa WSP CONSTRUTORA EIRELI NIRE 29600423284

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 161334709040716

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 3 e ATO CONSTITUTIVO POR
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EM EIRELI
RT CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 16.894.794/0001-14**

Retira-se da sociedade o sócio **RUBEM DO ROSARIO FREITAS**, detentor de 144.000 (Cento e quarenta e quatro mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, correspondendo a R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).

Retira-se da sociedade a sócia **GIDALVA LIMA CINTRA**, detentora de 16.000 (Dezesseis mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, correspondendo a R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio **RUBEM DO ROSARIO FREITAS** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), direta e irrestritamente a sócia **MARIA ZELIA DOS SANTOS SILVA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sócia **GIDALVA LIMA CINTRA** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), direta e irrestritamente a sócia **MARIA ZELIA DOS SANTOS SILVA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão e retiradas de sócios, fica assim distribuído:

1. **MARIA ZELIA DOS SANTOS SILVA**, com 160.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUARTA. O acervo desta sociedade no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, ato constitutivo de empresa individual de responsabilidade



Página 2

Certifico o Registro sob o nº 29600423284 em 15/08/2019

Protocolo 196375347 de 14/08/2019

Nome da empresa WSP CONSTRUTORA EIRELI NIRE 29600423284

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 161334709040716

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 3 e ATO CONSTITUTIVO POR
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EM EIRELI
RT CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 16.894.794/0001-14**

limitada:

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
WSP CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ nº 16.894.794/0001-14**

Pelo presente instrumento, MARIA ZELIA DOS SANTOS SILVA,

Resolve, como

fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

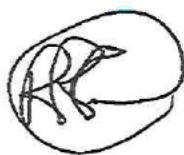
CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial **WSP CONSTRUTORA EIRELI**, e terá sua sede na Rua Cedraz, 63, Centro, Pé de Serra, BA, CEP 44.655-000.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá por objeto(s) social (ais):

**EXPLORACAO DO RAMO DE CONSTRUCAO CIVIL E REFORMA DE IMOVEIS
RESIDENCIAIS E COMERCIAIS;
OBRA DE TERRAPLENAGEM;**



Página 3

Certifico o Registro sob o nº 29600423284 em 15/08/2019

Protocolo 196375347 de 14/08/2019

Nome da empresa WSP CONSTRUTORA EIRELI NIRE 29600423284

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 161334709040716

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 3 e ATO CONSTITUTIVO POR
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EM EIRELI
RT CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 16.894.794/0001-14**

**CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE
ESGOTO, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS;
IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
OBRAS DE FUNDAÇÕES;
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS.**

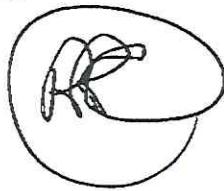
CNAE FISCAL

**4120-4/00 - construção de edifícios
4391-6/00 - obras de fundações
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**

CLÁUSULA QUARTA. A empresa iniciou suas atividades em 06/09/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: A empresa terá o capital de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), em moeda corrente nacional, subscrito e integralizado pelo titular, em moeda corrente nacional.



Página 4

Certifico o Registro sob o nº 29600423284 em 15/08/2019

Protocolo 196375347 de 14/08/2019

Nome da empresa WSP CONSTRUTORA EIRELI NIRE 29600423284

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 161334709040716

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 3 e ATO CONSTITUTIVO POR
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EM EIRELI
RT CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 16.894.794/0001-14**

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá isoladamente ao titular **MARIA ZELIA DOS SANTOS SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Falecendo ou interditado a titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus baveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da sua resolução, verificada em balanço patrimonial levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. A titular declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas



Página 5

Certifico o Registro sob o nº 29600423284 em 15/08/2019

Protocolo 196375347 de 14/08/2019

Nome da empresa WSP CONSTRUTORA EIRELI NIRE 29600423284

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 161334709040716

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 3 e ATO CONSTITUTIVO POR
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EM EIRELI
RT CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 16.894.794/0001-14**

de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fórmula pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Fica eleito o foro de Pé de Serra-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Pé de Serra-BA, 17 de Junho de 2019.

Rubem do Rosario Freitas
RUBEM DO ROSARIO FREITAS

CPF: [REDACTED]

Gidalva Lima Cintra
GIDALVA LIMA CINTRA

CPF: [REDACTED]

Maria Zelia dos Santos Silva
MARIA ZELIA DOS SANTOS SILVA

CPF: [REDACTED]



Página 6

Certifico o Registro sob o nº 29600423284 em 15/08/2019

Protocolo 196375347 de 14/08/2019

Nome da empresa WSP CONSTRUTORA EIRELI NIRE 29600423284

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 161334709040716

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



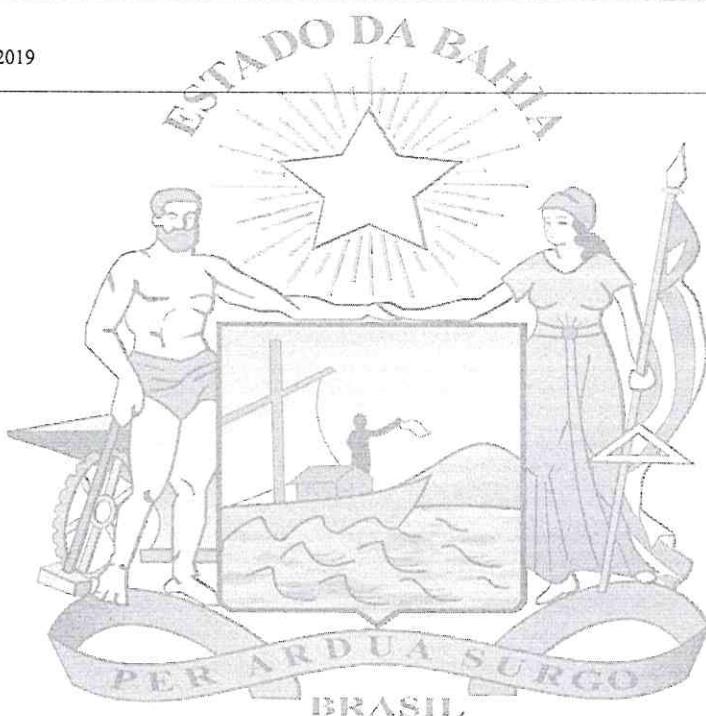
196375347

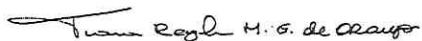
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	WSP CONSTRUTORA EIRELI
PROTOCOLO	196375347 - 14/08/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29600423284
CNPJ 16.894.794/0001-14
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2019





TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretaria-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

15/08/2019

Certifico o Registro sob o nº 29600423284 em 15/08/2019

Protocolo 196375347 de 14/08/2019

Nome da empresa WSP CONSTRUTORA EIRELI NIRE 29600423284

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 161334709040716

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretaria-Geral

MARCIO SANTIAGO LIMA - ESCREVENTE
FEIRA DE SANTANA - BA 19/05/2021
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

3º OFÍCIO DE NOTAS
MARCIO SANTIAGO LIMA - ESCREVENTE
FEIRA DE SANTANA - BA 19/05/2021
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO



TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO - COMARCA DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA

Tabelião: Bel. Gildevan Antonio Alves

TABELIONATO DE NOTAS
DO 3º OFÍCIO
Gabriel Marcello Miranda
Escrivente Autorizado

LIVRO Nº 296.
FOLHA Nº 087.
ORDEM Nº 74242.

SAIBAM quantos este público instrumento de PROCURAÇÃO virem que aos nove (09) do mês de Setembro do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade de Feira de Santana, Estado Federado da Bahia, República Federativa do Brasil, no Cartório do 3º Ofício de Notas, situado na Rua Arnold Silva, nº 210, Bairro Centro (Kalilândia) perante mim, GILDEVAN ANTONIO ALVES - TABELIÃO, BARBARA OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS, VICTORIA OLIVEIRA ALVES E CAMILA BISPO CARVALHAL FERREIRA - TABELIÃS SUBSTITUTAS, compareceu como outorgante WSP CONSTRUTORA EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 16.894.794/0001-14, localizada na Rua Cedraz, nº 63, Bairro Centro na cidade de Pé de Serra, Bahia, endereço eletrônico: wspconstrutora@yahoo.com.br, representada neste ato pela sócia administradora MARIA ZELIA DOS SANTOS SILVA, brasileira, solteira, empresária, nascida em [REDACTED]

[REDACTED] Bahia, endereço eletrônico: [REDACTED] conforme ato constitutivo registrado na JUCEB sob nº 29600423284, em 15/08/2019. A presente firma foi reconhecida como própria, através das provas de identidade a mim exibidas, do que dou fé. E pela firma outorgante me foi dito que por este instrumento, nomeia e constitui seu procurador WALDIR DOS SANTOS PINHEIRO, brasileiro, [REDACTED]

[REDACTED] a quem confere amplos e gerais poderes, para representar a Firma Outorgante onde esta se apresentar e for o caso, em todo Território Nacional, representá-la em quaisquer Órgãos Públicos ou Particulares, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias em geral, podendo administrar e gerir todos os negócios da referida empresa, participar de licitações, tipo Pregão presencial, dar lances verbais, fazer tomadas de preços, receber carta convite, receber citação inicial, confessar, reconhecer procedência do pedido, desistir, renunciar, dar e receber quitação, assinar recibos; representá-la ainda junto a Agências do BANCO BRADESCO S/A, BANCO ITAÚ S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO SANTANDER S/A, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DO NORDESTE S/A, HSBC BANK, ou qualquer instituição Financeira, onde a firma Outorgante tiver conta Poupança e/ou Corrente aberta em seu nome, podendo abrir e movimentar contas correntes, solicitar e receber saldos, extratos, cartão magnético, cadastrar senhas, recadastrar senhas e contas, emitir e endossar cheques, cancelar cheques, fazer depósitos e retiradas, requisitar e receber talonários de cheques, utilizar crédito na forma e condições, notas promissórias, duplicatas e borderaux, assinar todos e quaisquer documentos, aceites, letra de câmbio, faturas, dar e receber quitação, alterar e cancelar senhas, fazer declarações e justificações, fazer aplicações e investimentos, autorizar cobranças, efetuar pagamento por meio eletrônico ou por qualquer outro meio, efetuar pagamento de títulos, efetuar pagamento de notas promissórias, requerer e receber empréstimo, assinar e requerer o que for necessário, comprar e vender mercadorias do ramo, fazer contratos de quaisquer espécies, inclusive com as administradoras de crédito, estipular valores e condições de pagamentos, endossar, avalizar e caucionar títulos, representá-la [REDACTED]

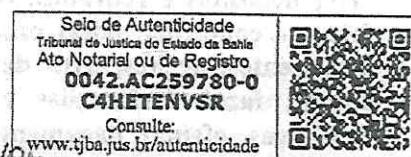
Em testº — da verdade

GILDEVAN ANTONIO ALVES – TABELIÃO DE NOTAS
BÁRBARA OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS – TABELIÃ SUBSTITUTA
VICTORIA OLIVEIRA ALVES – TABELIÃ SUBSTITUTA
CAMILA BISPO CARVALHAL FERREIRA – TABELIÃ SUBSTITUTA

OUTORGANTE:

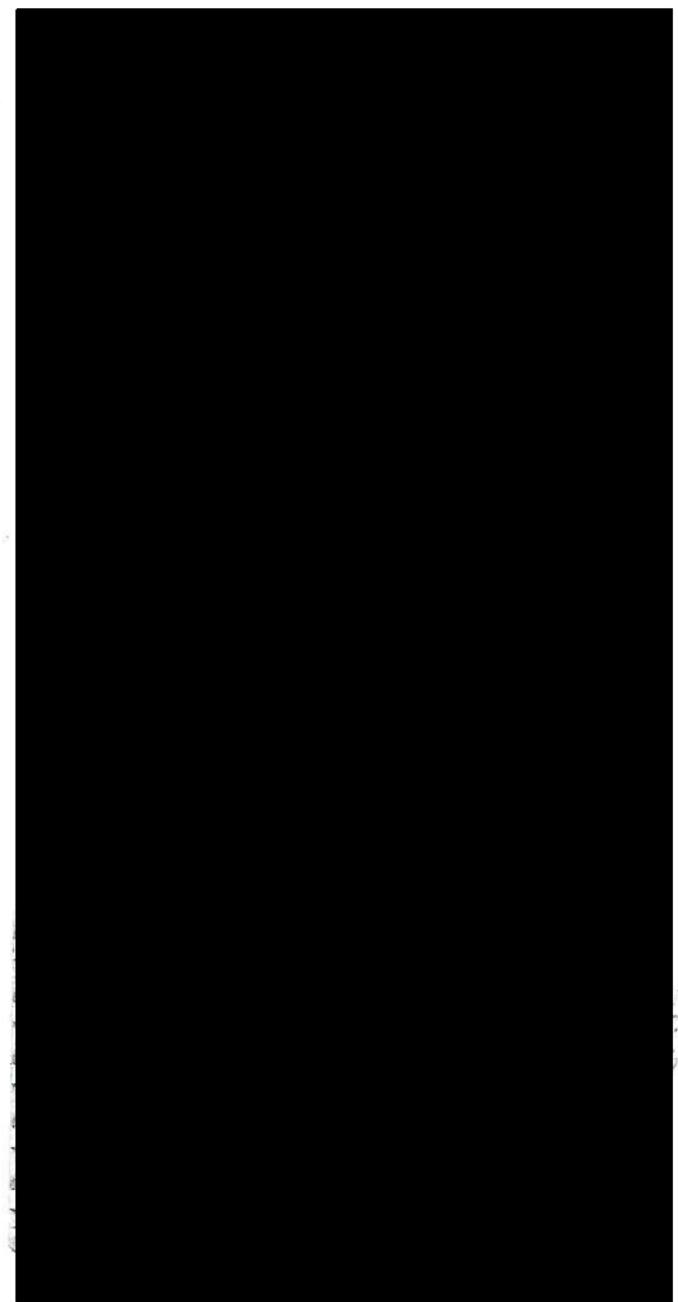
WSP CONSTRUTORA EIRELI

Sócia MARIA ZELIA DOS SANTOS SILVA



C4HETENV
Consulte:
www.tba.jus.br/auten

TABELIONATO DE NOTAS
DO 3º OFÍCIO
Gabriel Marcello Miranda
Escrivão-AutORIZADO





FICHA PROPOSTA DE ABERTURA DE CONTA PESSOA JURÍDICA

Coop / Ag.	Nº da conta	Modalidade	Tipo	Categoria	Abertura
3017	357.287-0	CONTA CORRENTE DEPÓSITOS A VISTA	PESSOAS JURÍDICAS	INDIVIDUAL	29/06/2020

CONTRATADA

Razão Social

COOPERATIVA DE CREDITO DO NORDESTE E CENTROS NORTE E SUL DA BAHIA LTDA.- SICOOB COOPERE	
Sigla SICOOB COOPERE	Posto de atendimento 015 - SICOOB - PA FEIRA DE SANTANA

CONTRATANTE(S)

Razão social completa

WSP CONSTRUTORA EIRELI	
Nome fantasia PINHEIRO ENGENHARIA	CNPJ 16.894.794/0001-14

CNAE principal F4120400	Cód. Nat. Jurídica 230 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)	Constituição 06/09/2012	Nº de registro 29203822247	Data do registro 06/09/2012
----------------------------	--	----------------------------	-------------------------------	--------------------------------

Representante(s) legal(ais) / procurador(es) WALDIR DOS SANTOS PINHEIRO MARIA ZELIA DOS SANTOS SILVA	Tipo PROCURADOR SÓCIO/ADMINISTRADOR	CPF [REDACTED]
Endereço comercial RUA CEDRAZ	Número 63	Complemento [REDACTED]
Município PÉ DE SERRA	UF BA	CEP 44.655-000

Tipo

PROCURADOR
SÓCIO/ADMINISTRADOR

Bairro
CENTRO

Ramal
-

Descrição

PROPOSTA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: BRANDÃO REFORMAS LTDA

NOME FANTASIA: BRANDAO CONSTRUTORA

CNPJ: 15.474.683/0001-96

ENDEREÇO: RUA SÃO JOSE, ANEXO 50, BAIRRO SITIO MATIAS – TOMBA

MUNICÍPIO: FEIRA DE SANTANA

UF: BAHIA

CEP: 44.091-228

REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO BRANDÃO GOMES

CPF

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 540188

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

TELEFONE COMERCIAL: (75)3022-3895

E-MAIL: BRANDAOREFORMASFSA@GMAIL.COM

DADOS PARA PAGAMENTO

BANCO: BANCO DO BRASIL - [REDACTED]

AGÊNCIA: [REDACTED]

Nº CONTA CORRENTE: [REDACTED]

OBJETO: Serviços de fornecimento e instalação de gradil na Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana, localizada na via marginal da Avenida Presidente Dutra, s/n, bairro Santa Mônica, Feira de Santana-BA.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO GLOBAL (R\$)
1	Fornecimento e instalação de gradil em alumínio anodizado cor preto com portão, conforme detalhamento em desenho anexo.	m ²	11,00	1.465,37	16.119,07
				TOTAL	16.119,07

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

1. Esta proposta contempla todos os custos relacionados com a completa e perfeita execução do objeto, tais como: mão de obra (salários, alimentação, exames, transporte, EPI, exigências sindicais), materiais, ferramentas, equipamentos, serviços, impressões, cópias, mídia digital, despesas de transporte, gerenciamento, acesso, despesas junto a concessionárias públicas (água, esgoto, energia, etc.), garantias, encargos financeiros, riscos, encargos sociais, tributos, taxas de aprovações legais e quaisquer outros necessários, constituindo-se, portanto, na única remuneração para composição do valor global proposto.
2. Segue anexa a esta proposta a documentação necessária para fins de identificação e de eventual contratação.
3. O Regime de execução do serviço será de Execução Indireta na modalidade Empreitada por Preço Global.
4. O prazo de execução do objeto será de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data indicada na Autorização de Serviço emitida pelo MPBA.
5. Todos os serviços serão executados em obediência ao solicitado, de acordo com as especificações e demais elementos técnicos especificados no desenho fornecido, no preço e prazo estipulados.

DATA DA PROPOSTA:	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:
25 de janeiro de 2022	90 dias

ASSINATURA DO PROFISSIONAL / REPRESENTANTE E CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA:



Representante da Empresa

CARIMBO

15.474.683/0001-96
BRANDÃO REFORMAR LTDA
R. SÃO JORGE, ANEXO 50
TOMBA – CEP: 44.091-228
FEIRA DE SANTANA - BA

Rua São José, Anexo 50, Bairro Sítio Matias, Tomba- Feira De Santana-Ba

Telefax: (75)3022-8896

Email: brandaoreformas@fastmail.com



Razão Social: Torquesa Construtora Ltda
CNPJ: 08.154.208/0001-77 INSC. ESTADUAL 69.413.181
Rua Frei Henrique de Ascoli, nº 76 - Capuchinhos
Feira de Santana/Bahia CEP 44076-250
Telefax: (75) 99930-0193

Feira de Santana, 25 de janeiro de 2022.

A Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana

Local: Avenida Presidente Dutra, s/n, bairro Santa Mônica, Feira de Santana-BA

OBJETO: Serviços de fornecimento e instalação de gradil na Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana, localizada na via marginal da Avenida Presidente Dutra, s/n, bairro Santa Mônica, Feira de Santana-BA.

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO(R\$)	PREÇO GLOBAL(R\$)
1	Fornecimento e instalação de gradil em alumínio anodizado cor preto com portão, conforme detalhamento em desenho anexo.	m ²	11,00	1.458,00	16.038,00
				TOTAL	16.038,00

CONDICÕES DE EXECUÇÃO

1. Esta proposta contempla todos os custos relacionados com a completa e perfeita execução do objeto, tais como: mão de obra (salários, alimentação, exames, transporte, EPI, exigências sindicais), materiais, ferramentas, equipamentos, serviços, impressões, cópias, mídia digital, despesas de transporte, gerenciamento, acesso, despesas junto a concessionárias públicas (água, esgoto, energia, etc.), garantias, encargos financeiros, riscos, encargos sociais, tributos, taxas de aprovações legais e quaisquer outros necessários, constituindo-se, portanto, na única remuneração para composição do valor global proposto.
2. Segue anexa a esta proposta a documentação necessária para fins de identificação e de eventual contratação.
3. O Regime de execução do serviço será de Execução Indireta na modalidade Empreitada por Preço Global.
4. O prazo de execução do objeto será de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data indicada na Autorização de Serviço emitida pelo MPBA.
5. Todos os serviços serão executados em obediência ao solicitado, de acordo com as especificações e demais elementos técnicos especificados no desenho fornecido, no preço e prazo estipulados.

Elysane Uta Fernandes de Oliveira

Fazer Construção Civil com consciência do dever, buscando a qualidade dos serviços, a satisfação dos clientes e colaboradores.

8154208/0001-77
TORQUESA CONSTRUTORA LTDA

RUA FREI HENRIQUE DE ASCOLI, 76
CAPUCHINHOS-CEP. 44076-250

FEIRA DE SANTANA-BA



Razão Social: Torquesa Construtora Ltda
CNPJ: 08.154.208/0001-77 INSC. ESTADUAL 69.413.181
Rua Frei Henrique de Ascoli, nº 76 - Capuchinhos
Feira de Santana/Bahia CEP 44076-250
Telefax: (75) 99930-0193

DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: Torquesa Construtora Ltda

NOME FANTASIA: Torquesa Engenharia

CNPJ: 08.154.208/0001-77

ENDEREÇO: Rua Frei Henrique de Ascoli, 76, Capuchinhos

MUNICÍPIO: Feira de Santana

UF: Bahia

CEP: 44076-250

REPRESENTANTE LEGAL: Elisane Vitor Fernandes de Oliveira

CPF: [REDACTED]

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 35.466-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 69.413.181 EP

TELEFONE COMERCIAL: (75) 99930-0193

E-MAIL: torquesacontrutora@yahoo.com.br

DADOS PARA PAGAMENTO

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: [REDACTED]

Nº CONTA CORRENTE: [REDACTED]

FAVORECIDO: Elisane Vitor Fernandes de Oliveira

DATA DA PROPOSTA:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

25 de janeiro de 2022

90 dias

ASSINATURA DO PROFISSIONAL / REPRESENTANTE E CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA:

Elisane Vitor Fernandes de Oliveira

Elisane Vitor Fernandes de Oliveira

CPF: [REDACTED]

08154208/0001-77

TORQUESA CONSTRUTORA LTDA

UA FREI HENRIQUE DE ASCOLI, 76

CAPUCHINHOS-CEP. 44076-250

FEIRA DE SANTANA-BA

Fazer Construção Civil com consciência do dever, buscando a qualidade dos serviços e satisfação dos clientes e colaboradores.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público

Código da Unidade Orçamentária:

40101

Código da Unidade Gestora:

23

Saldo Orçamentário:

264.000,00

Natureza da Despesa:

33.90.39

Responsável pela Informação:

Danielle Miranda Almeida das Neves

Responsável pela Unidade Gestora:

Milena Soares Rocha

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

001/2022



Documento assinado eletronicamente por **Milena Soares Rocha** em 28/01/2022, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0280920 e o código CRC 44F7ED92.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. Ausência da manifestação, por parte do Ordenador de Despesas, autorizando a despesa a ser executada, conforme estabelece o item 6.1 do [Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação - Nova Versão.pdf](#);
2. Ausência de projeto técnico e/ou especificações oriundo (s) da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, conforme descrito no item "Objeto" do Formulário Geral de Dispensa de Licitação (doc 0279497) e no item "1.3 - Justificativa" do Documento de Oficialização da Demanda (doc 0279502). Sendo assim, sugere-se que seja anexado ao expediente documento com o detalhamento pela Diretoria competente ou, se for o caso, fazer juntado ao processo que deu origem a necessidade da prestação do serviço a ser realizado.

No Documento de Oficialização da Demanda:

1. Item 3.4.4 relativo à "Prazo para adequação ou refazimento de serviços rejeitados": Faltou assinalar a opção desejada.

Por fim, considerando que não houve manifestação da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, solicitamos esclarecer se a contratação envolve serviços de engenharia ou serviços comuns. Caso se trate de serviço de engenharia, deverá ajustar a opção de enquadramento da dispensa tanto no formulário de solicitação geral quanto no documento de oficialização da demanda (DOD).

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 31/01/2022, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0282048** e o código CRC **66053461**.

Comunicação Interna nº 1 / FEIRA DE SANTANA - COORDENADOR - PROMOTORIA REGIONAL

Em 01 de fevereiro de 2022.

De: FEIRA DE SANTANA - COORDENADOR - PROMOTORIA REGIONAL

Para: SUPERINTENDÊNCIA DE GETSÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: Solicitação de serviços de vigilância por meio de sistema eletrônico de monitoramento da PJR de Feira de Santana

Senhor Superintendente;

Cumprimentando-o cordialmente, solicito de Vossa Excelência, autorização para realização de **Dispensa de Licitação** para contratação de **Monitoramento Eletrônico para a Sede Regional do Ministério Público de Feira de Santana - BA**, tendo em vista a necessidade de aumentar as medidas de segurança desta Regional, para fins de apreciação e providências que julgar necessárias.

Ademais, informo ainda que os servidores, Edson Cabral de Souza Júnior (mat. 352.157) e Moisés Lobo Barbosa (mat. 353.347), ficarão como fiscal e suplente do referido contrato, respectivamente.

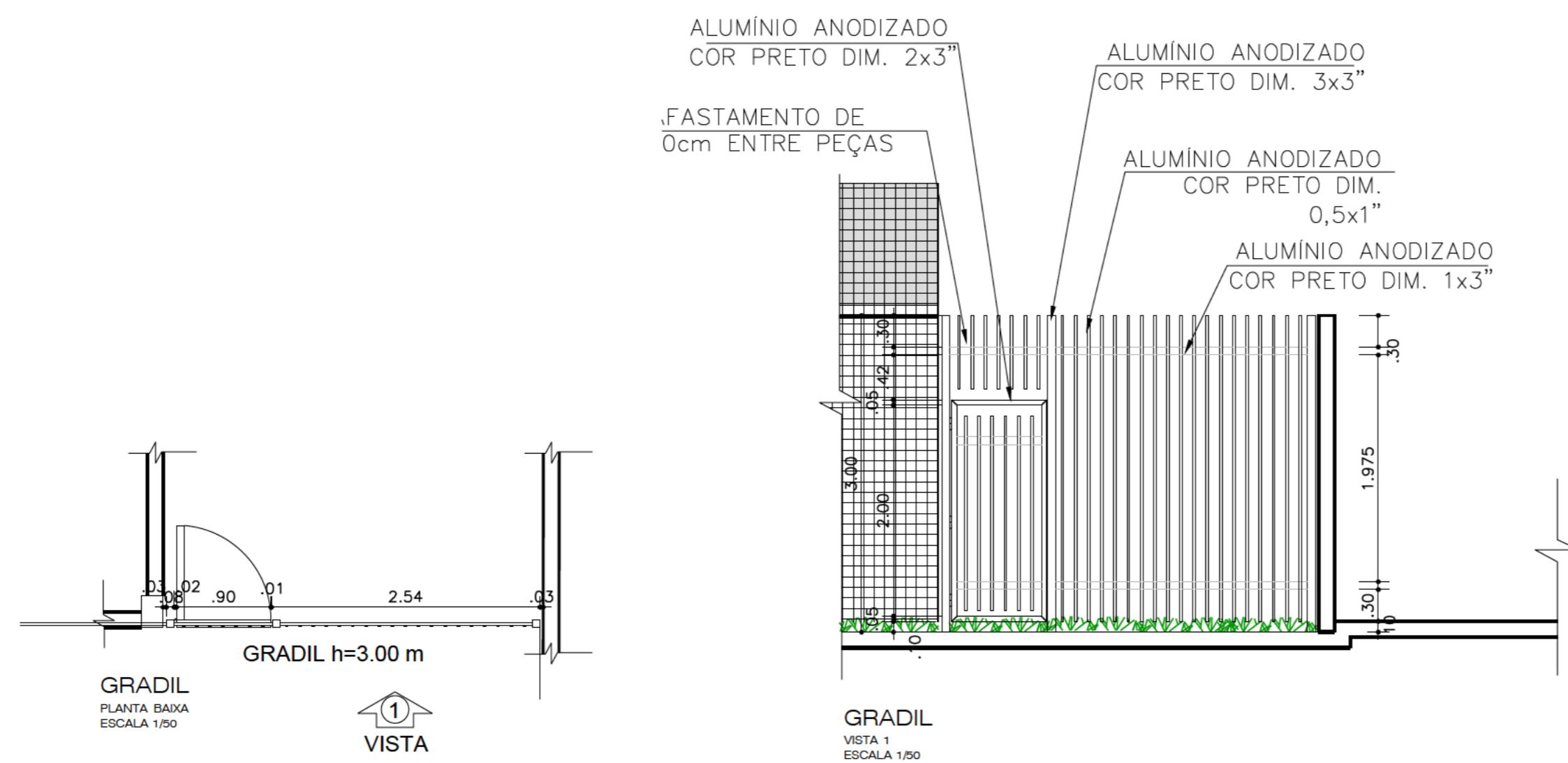
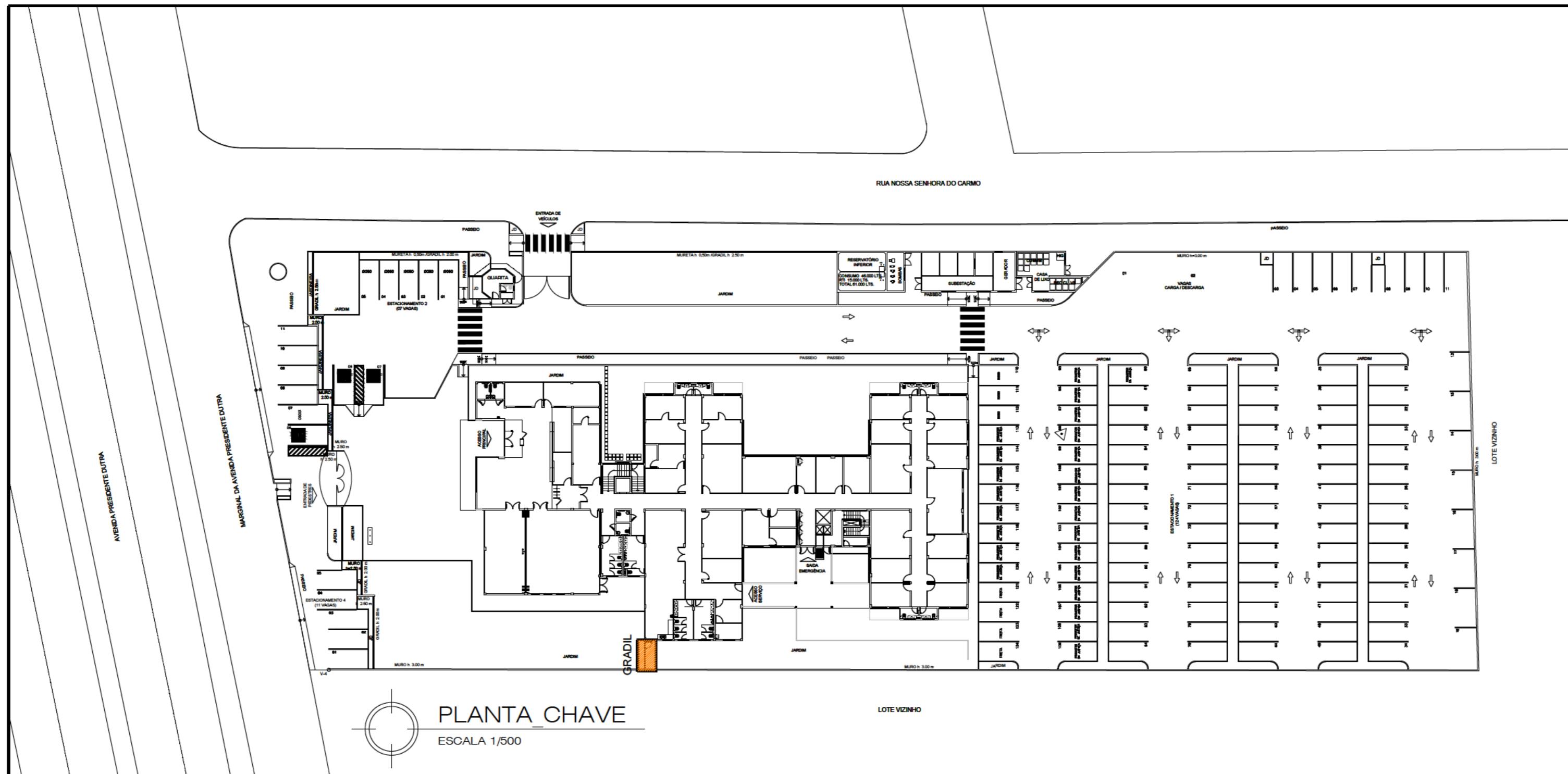
Atenciosamente,



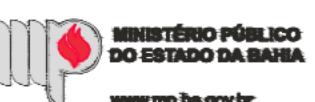
Documento assinado eletronicamente por **Milena Soares Rocha** em 01/02/2022, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0282866** e o código CRC **8904031F**.



REVISÃO	DATA	ALTERAÇÃO NO MODELO DO GRADIL	FELIPE DANSIGER
00	20/05/2020	EMISSÃO INICIAL	FELIPE DANSIGER



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	
OBRA			
PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA			
LOCALIZAÇÃO		MUNICÍPIO	
AVENIDA MARGINAL DA PRESIDENTE DUTRA		FEIRA DE SANTANA - BA	
ASSUNTO			
GRADIL DO JARDIM - DETALHAMENTO			
ESCALA	INDICADA	DATA	JUN
RESPONSÁVEL	FELIPE DANSIGER	TIPO	ARQUITETURA
		PRANCHA 01/01	



ATENÇÃO: AO FINAL DO PREENCHIMENTO, EXCLUIR AS OBSERVAÇÕES EM VERMELHO

1. OBJETO

	Especificação do Objeto	
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	<i>Fabricação e instalação de Gradil em alumínio adonizado, conforme solicitado e projetado pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura do MP/BA, para instalação na Sede da PJR Feira de Santana.</i>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/>	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA
	<input type="checkbox"/>	D) OUTROS:
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<i>Fabricação e instalação de gradil em alumínio adonizado, para instalação na lateral do prédio da Sede da PJR Feira de Santana, a fim de garantir maior segurança no acesso à lateral e à área interna do prédio. A presente solicitação está conforme solicitado e projetado pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura do MP/BA.</i>	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	<i>Garantir maior segurança no acesso ao prédio sede.</i> <i>As dimensões do gradil foram informadas pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura.</i>	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo: 1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:
2. FUNDAMENTO LEGAL	
2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):	<input type="checkbox"/> A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/> B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/> C) OUTROS
3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO	
3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO <input type="checkbox"/> A SIM <input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO: <input type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço <input type="checkbox"/> Outro: 3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO: ➤ 10 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos. ➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.



3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 30 dias Úteis Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO
<input type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Avenida Presidente Dutra, s/n – Santa Mônica – CEP 44055-500 – Feira de Santana - BA

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável: *PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: 75 3622-5924 e feiradesantana@mpba.mp.br / danielle@mpba.mp.br
- Dias para realização da entregados serviços: *Segunda a Sexta*
- Horários para execução: *Horário Comercial*
- Condições especiais adicionais: ---



	<p><input type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção) ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input checked="" type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) 48 HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input type="checkbox"/> B) _____ DIAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) SIM <input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador <input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) <input type="checkbox"/> C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <p>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</p>

		<ul style="list-style-type: none"> ○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; <p>() D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO		<p>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 10 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
		<p>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
		<p>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: <i>Gerência da Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana</i></p>
		<p>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) NÃO SE APLICA</p> <p>(<input checked="" type="checkbox"/>) B) PRAZO: () ____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas</p> <p>(<input checked="" type="checkbox"/>) 5 DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
		<p>DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.</p> <p>3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p> <p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>



<p>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃ O ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
<p>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</p>	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
	<input type="checkbox"/>	B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO MENSAL	
<input type="checkbox"/>	D) OUTRA:	
3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):		
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA	
<input type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:	
3.6.3 DEMAIS REGRAS:		
3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;		



- 3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;
- 3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;
- 3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;
- 3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;
- 3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * (<i>Marcar com X</i>):</p>	<input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	<p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none">() A) INPC/IBGE() B) OUTRO. Indicar:➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
	<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p>



3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *	<p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>(X) Opção 1: 3 meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>				
	<p>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>				
	<p>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <table border="1" data-bbox="319 1484 1530 1675"><tr><td data-bbox="319 1484 409 1551">(X)</td><td data-bbox="409 1484 1530 1551">A) NÃO</td></tr><tr><td data-bbox="319 1551 409 1675">()</td><td data-bbox="409 1551 1530 1675">B) SIM. Justificativa:</td></tr></table>	(X)	A) NÃO	()	B) SIM. Justificativa:
(X)	A) NÃO				
()	B) SIM. Justificativa:				
3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*	<p>OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p> <p>3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;</p>				



- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;



3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/> | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: |

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

**3.10 OBRIGAÇÕES
DO
CONTRATANTE***

- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/> | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: |

**3.11 INDICAÇÃO
SOBRE A
NECESSIDADE DE
GARANTIA**

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO) |
| <input type="checkbox"/> | B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL |



<p>CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</p> <p>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p>	<p>()</p>	<p>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <p>➤ Percentual exigido: () 5% (cinco por cento) OU () Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p>
--	------------	--



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

**Inserir tantas linhas quanto forem os itens.*

**Caso necessário, configurar a tabela para a orientação de página “PAISAGEM”.*

** Para especificações detalhadas, gerar ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS.*

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário	Valor total por item
1	Serviço de fabricação e instalação de gradil	M ²	11	R\$ 1.397,50	R\$ 15.372,50
2					
...					
Valor Total dos itens					R\$ 15.372,50

1.2 DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):

** EXCLUIR, caso tenha sido definida opção diversa no item 1.2 do TR*

**Caso as definições não sejam uniformes para cada item do processo, ajustar tabela ou transformar em texto.*

Item	Indicação sucinta do serviço	Quantidade De Parcelas	Quantidade De serviços Por Parcela	Periodicidade
1				
2				
...				

MANIFESTAÇÃO

Com base em informação obtida junto à Diretoria de Engenharia e Arquitetura através de contato telefônico, nesta data, informamos que o serviço está incluído na categoria de serviços comuns, por não haver necessidade de emissão de ART.

Em tempo, informamos que as informações solicitadas foram devidamente atendidas, conforme segue:

1. Manifestação, por parte do Ordenador de Despesas, autorizando a despesa a ser executada (doc. 0282866);
2. Projeto técnico da DEA (doc. 0283022);
3. Documento de Oficialização da Demanda, com item 3.4.4 preenchido (doc. 0283030).

Com o atendimento às solicitações formuladas, devolvemos o presente processo à DCCL para nova apreciação.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Miranda Almeida das Neves** em 01/02/2022, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0283081** e o código CRC **039D8B63**.

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, WSP CONSTRUTORA EIRELI , CNPJ 16.894.794/0001-14 , e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos, 0283735), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** em 02/02/2022, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0283739** e o código CRC **F514EF9B**.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/02/2022 09:46:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WSP CONSTRUTORA EIRELI**
CNPJ: **16.894.794/0001-14**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RUBEM DO ROSARIO FREITAS**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:48:50 do dia 02/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 427S020222084850

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GIDALVA LIMA CINTRA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:49:56 do dia 02/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: JSM4020222084956

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/02/2022 às 08:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de impropriedade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61FA.7162.8633.0978 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/impropriedade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/02/2022 às 08:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61FA.7198.4FA8.0032 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: [REDACTED] [REDACTED]

LIMPAR**Data da consulta:** 02/02/2022 09:02:31**Data da última atualização:** 01/02/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 16894794000114

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar

Governo do Estado da Bahia

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana**, para prestação de serviços de fabricação e instalação de gradil em alumínio adonizado, na cor preta, com portão a ser instalado na referida Regional.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **WSP CONSTRUTORA EIRELI**, pelo preço proposto de **R\$ 15.372,50 (quinze mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)** equivalente a prestação dos serviços, conforme proposta 0279513.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 02/02/2022, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0283795** e o código CRC **6D458F2C**.



DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações, doc.[0283795](#), autorizo a Dispensa de Licitação em favor da empresa **WSP CONSTRUTORA EIRELI**, no valor de R\$ 15.372,50 (quinze mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para prestação de serviços de fabricação e instalação de gradil em alumínio adonizado, na cor preta, com portão a ser instalado na Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para ciência e adoção de providências cabíveis.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 03/02/2022, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0284109** e o código CRC **1F0EAD24**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana - Unidade de Execução Orçamentária Administrativa** para providências cabíveis, tendo em vista autorização da despesa referente à prestação de serviços de fabricação e instalação de gradil em alumínio adonizado, na cor preta, com portão a ser instalado na Regional pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0284109) em 03/02/2022.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 03/02/2022, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0285258** e o código CRC **F4750E88**.

MANIFESTAÇÃO

Junto as certidões atualizadas do contratado, considerando que algumas das certidões estavam para vencer.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Cabral de Souza Junior** em 07/02/2022, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0287552** e o código CRC **E37FA266**.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.894.794/0001-14

Razão Social: WSP CONSTRUTORA EIRELI

Endereço: RUA CEDRAZ 63 / CENTRO / PE DE SERRA / BA / 44655-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2022 a 02/03/2022

Certificação Número: 2022020102260606873296

Informação obtida em 07/02/2022 14:04:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WSP CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 16.894.794/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:41:12 do dia 28/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2022.

Código de controle da certidão: **8E11.EB68.34DE.F011**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2022	40101.0023.03.122.324.4058.7100.33903900.0100000000.1	15.372,50

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2022	40101.0023.03.122.324.4058.7100.3390 3900.0100000000.1	234.000,00	15.372,50	218.627,50

LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	15.372,50	Não				0,00

DADOS CREDOR

DADOS CREDOR			
Código:	2020076955		
Nome:	WSP CONSTRUTORA EIRELI		
CPF/ CNPJ:	16.894.794/0001-14	Insc. Estadual:	110453114
Responsável no Credor:	WSP CONSTRUTORA EIRELI	E-mail Responsável:	wspconstrutora@yahoo.com.br

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2022	40101.0023.03.122.324.4058.7100.33903900.0100000000.1	GERAL	15.372,50

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dotação Orçamentária: 40101.0023.03.122.324.4058.7100.33903900.0100000000.1

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2022	15.372,50



PED	PEDIDO DE EMPENHO	40101.0023.22.0000002-1
Data de Solicitação:	08/02/2022	Chefe/Órgão Expedidor:
Data de criação do doctº:	08/02/2022	
Unidade Orçamentária:	40101 - Superintendência de Gestão Administrativa	
Unidade Gestora:	0023 - Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana	
Projeto/Atividade:	4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público	
Nº Processo/Exercício	Nº Processo - SEI:	
Processo:	*****	
1498/2022	*****	
Nº INSTRUMENTO:	40101.0023.22.00000	Convênio Concedido?
01-6		Não
Especificação:		
Fabricação e instalação de gradil em alumínio adonizado, na cor preta, com portão, conforme detalhado pela DEA, a ser instalado na Sede da PJR Feira de Santana. Dispensa de Licitação: 19.09.00872.0001498/2022-51. Processo de Pagamento:		
19.09.00872.0002477/2022-17		

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO

Dotação Orçamentária: 40101.0023.03.122.324.4058.7100.33903900.0100000000.1

Saldo Orc. Anterior (R\$) *** 234.000,00 | **Valor Total da Reserva (R\$)** *** 15.372,50 | **Saldo Orc. Atual (R\$)** *** 218.627,50

Valor por Extenso:

Reserva Inicial (R\$):

*** 15 372 50

Valor Total - Reforço (R\$):

*** 0 00

第六章 亂世風雲：西漢開國之君

2014-03-26 10:10:17

DADOS DO CREDOR

Code: 2020.07695-5 Name: V

Endereço: Rua Cedraz 7, Centro, Pe D
CNPJ/CNPB/IC: 15.884.784/0001-14

PG-~~student student student~~

DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº P&D: *** *** ***

DATOS DE SOLICITUD

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Observações:
PDR NÃO AUTORIZADO

**PED NÃO AUTORIZADO.
AGUARDANDO AUTORIZAÇÃO PELO ORDENADOR**

Observações:

EMP	NOTA DE EMPENHO		40101.0023.22.0000002-0
Nº Pedido (PED): 40101.0023.22.0000002-1	Data de Emissão: 08/02/2022		
Nº Pedido (PAD): *** * * * *			
Data de criação do doctº: 08/02/2022	Nº Instrumento: 40101.0023.22.0000001-6		
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa	Unidade Gestora: 0023 - Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana		
Projeto/Atividade: 4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Estimativo	
Modalidade de Licitação: Dispensa - art. 59	Nº Referência Licitação: 4010100232200000016		Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação Lei 9.433/05, art. 59, inc. II
Subfonte - Convênio Federal:	Nº IC - Convênio Federal: *****	Restos a Pagar Não	Transferido - Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: 1498/2022	Nº Processo - SEI: ****		

DADOS DO CREDOR

Código: 2020.07695-5

Nome: WSP CONSTRUTORA EIRELI

Endereço: Rua Cedraz 1, Centro, Pé De Serra-Bahia, 63

Bairro: CENTRO

CEP: 44.655-000

CPF/ CNPJ/ IG: 16.894.794/0001-14

RG: *** * * *

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 40101.0023.03.122.324.4058.7100.33903900.0100000000.1

Valor Total do Empenho (R\$): **Valor por Extenso:**

*** 15 372 50 QUINZE MIL E TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS *** ***

Histórico:

Empenho do PED N° 40101.0023.22.0000002-1

Fabricação e instalação de gradil em alumínio adonizado, na cor preta, com portão, conforme detalhado pela DEA, a ser instalado na Sede da PJR Feira de Santana. Dispensa de Licitação: 19.09.00872.0001498/2022-51. Processo de Pagamento: 19.09.00872.0002477/2022-17.

Data de Autorização da Despesa:
08/02/2022

Ordenador de Despesa: Milena Soares Rocha

Milena Soares Rocha
Ordenador de Despesa

Observações:

Situação do EMP: Empenho (EMP) normal